



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

TERMO DE REFERÊNCIA

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
Lote 1 - Medalhas					
1	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, com 80 mm de diâmetro e centro liso de 50 mm de diâmetro, acompanhada de adesivo de 50 mm. Possui espessura de 3,5 mm e suporte para fita de até 27 mm de largura. Acompanha fita sublimada com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento e adesivo personalizado de acordo com o evento.	UN	1.500	R\$11,00	R\$16.500,00
2	Medalha retangular com as medidas de 85 mm x 60 mm, fabricada em liga metálica de zamac, com metalização a alto vácuo. Possui borda desenhada e vazada, espaço para aplicação de adesivo de 50 mm e passador para fita com largura de 25 mm. Disponível nas cores dourada,	UN	1.500	R\$12,90	R\$19.350,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	prata e bronze. Acompanha fita sublimada com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento e adesivo personalizado de acordo com o evento.				
3	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, metalizada nas cores ouro, prata e bronze, com 65 mm de diâmetro e centro liso de 35 mm de diâmetro, acompanhada de adesivo de 35 mm. Possui espessura máxima de 3,5 mm e peso aproximado de 42 gramas. Suporte para fita de até 27 mm de largura. Acompanha fita sublimada com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento e adesivo personalizado de acordo com o evento.	UN	1.500	R\$9,75	R\$14.625,00
4	Cinturão de Premiação em couro com 110 cm comprimento por 35 cm de altura, centro de 35 cm em liga metálica cunhada conforme desenho criado pelo organizador do evento com selo da Federação Oficial.	UN	200	R\$350,00	R\$70.000,00
Lote 2 - Troféus					
5	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura 133 cm; largura superior 45 cm; largura inferior 26,5 cm; altura da base 10,70 cm; peso	UN	20	R\$670,00	R\$13.400,00



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

	aproximado 4,50 kg. Cores: dourado e azul acetinado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa e estatueta superior. Outros componentes: base em MDF e ferragens para fixação. Troféu com 133 cm de altura, com base octogonal de 26,50 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. No centro da base, um suporte com friso em polímero e uma estatueta fixa de honra ao mérito (Deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais da base, quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, acima dos quais há quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre as tampas, oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercalados por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Base de madeira octogonal na cor preta, adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior da base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada e				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior, com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser fabricado substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelho fosco, dourado fosco ou preto.				
6	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura 124 cm; largura superior 45 cm; largura inferior 26,5 cm; altura da base 10,70 cm; peso aproximado 4,20 kg. Cores: dourado e azul acetinado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa e estatueta superior. Outros componentes: base em MDF e ferragens para fixação. Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal de 26,50 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. No centro da base, um suporte com friso em polímero e uma estatueta fixa de honra ao mérito (Deusa da Vitória)	UN	20	R\$599,30	R\$11.986,00



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

	metalizada na cor dourada. Nas laterais da base, quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, acima dos quais há quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Sobre as tampas, oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercalados por quatro colunas em canos na cor azul royal fosco. Base de madeira octogonal na cor preta, adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior da base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior, com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser fabricado substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelho fosco, dourado fosco ou preto.				
7	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura 116 cm; largura superior 31 cm;	UN	20	R\$499,90	R\$9.998,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	largura inferior 21,50 cm; altura da base 16,50 cm; peso aproximado 3,00 kg. Cores: dourado, prata e preto. Cores alternativas: cones, colunas, suportes, taça com alças, tampa e estatueta superior nas cores dourado ou prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, colunas, taça com alças, tampa e estatueta superior.				
Lote 3 - Bolas					
8	Bola de treino de voleibol. Circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g, com 18 gomos. Fabricada em PVC Soft, costurada à máquina, com câmara butílica e forro multiaxial.	UN	100	R\$69,90	R\$6.990,00
9	Bola oficial de voleibol. Circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g, com 18 painéis. Fabricada em microfibra, com tecnologia Double Dimple, tratamento antissuor e pressão recomendada de 4,27 a 4,62 psi. Certificação FIVB e selo FIVB Game Official Vôlei Brasil. Não será aceito produto similar ao modelo 2026.	UN	20	R\$699,90	R\$13.998,00
10	Bola oficial de voleibol, padrão internacional. Circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g e 18 gomos. Fabricada	UN	50	R\$439,90	R\$ 21.995,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	em microfibra, termofusionada, com câmara butílica, forro multiaxial, miolo removível e absorção de água de 0%. Pressão recomendada de 4 a 5 psi. Possui selo IVS Tested by FIVB. Não será aceito produto similar ao modelo 2026.				
11	Bola oficial de futebol de campo S11 R1 (a identificação R1 deverá constar estampada na própria bola, não sendo aceitos modelos R2, R3, R4 ou similares). Campo Oficial estampado na bola. Tamanho 5, circunferência de 68 a 70 cm, peso de 410 a 450 g. Fabricada em PU, termofusionada, com câmara butílica, miolo removível e 0% de absorção de água. Modelo 2026.	UN	50	R\$249,90	R\$12.495,00
12	Bola de treino de futebol de campo oficial. Tamanho 5, circunferência de 68 a 70 cm e peso de 410 a 450 g. Fabricada em PVC, costurada, com câmara butílica.	UN	100	R\$69,90	R\$6.990,00
13	Bola de futsal, modelo 2026. Bola oficial profissional, de fabricação nacional, com 14 gomos, confeccionada em PU e tecnologia Termotec (sem costura). Peso entre 410 e 430 g e circunferência de 62,5 a 63,5 cm. Possui câmara 6D, sistema de forro Termofixo, camada	UN	40	R\$379,90	R\$15.196,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	interna em Evacel para maior conforto e absorção de impacto, dupla colagem para maior resistência e miolo Cápsula SIS, lubrificado e substituível. Produto com selos de qualidade FIFA Quality Pro e CBFS. Não será aceito produto similar nem de modelos de anos anteriores.				
14	Bola de futsal, modelo 2026. Bola de futsal de fabricação nacional, com 14 gomos, confeccionada em PU e tecnologia Termotec (sem costura). Peso entre 350 e 380 g e circunferência de 55 a 58 cm. Possui câmara 6D, sistema de forro Termofixo, camada interna em Evacel, dupla colagem e miolo Cápsula SIS, lubrificado e substituível. Produto com selo CBFS. Não será aceito produto similar nem de modelos de anos anteriores.	UN	40	R\$208,70	R\$7.928,00
15	Bola de futsal oficial Extreme Pro F5 2026. Aquisição de bola de futsal profissional, modelo Extreme Pro F5 2026, de uso oficial em competições estaduais, devendo conter selo original da Liga Catarinense de Futsal estampado de fábrica. Bola confeccionada em PU (poliuretano), com construção termofusionada (sem costura), tecnologia High Solid Hexxa,	UN	40	R\$275,00	R\$11.000,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	câmara de borracha butílica, garantindo alta durabilidade, baixa absorção de água e desempenho superior. Especificações mínimas: circunferência de 62 a 64 cm e peso de 410 a 440 g. Não será aceito produto similar nem de modelos de anos anteriores.				
Lote 4 – Equipamentos Esportivos					
16	Mesa oficial de tênis de mesa, confeccionada em MDF de 18 mm, reforçada. Dimensões: comprimento 2,75 m; largura 1,52 m; altura 0,76 m.	UN	12	R\$1.169,90	R\$14.038,80
17	Rede oficial de futsal, fio 6, confeccionada em seda trançada e torcida, modelo caixa europeu, com dimensões de 3 m x 2 m.	UN	10	R\$ 475,00	R\$4.750,00
18	Rede oficial de futebol society, fio 6, confeccionada em seda trançada e torcida, modelo caixa europeu, com dimensões de 5 m x 2,25 m.	UN	10	R\$799,90	R\$7.999,00
19	Rede oficial de futebol de campo, fio 6, confeccionada em seda trançada e torcida, modelo caixa europeu, com dimensões de 7,15 m x 2,4 m.	UN	10	R\$975,00	R\$9.750,00
20	Jogo de bocha italiana oficial – Super Martel. Conjunto de bolas oficiais de bocha padrão italiano Super Martel, importado, destinado à prática esportiva em nível	UN	15	R\$2.099,90	R\$31.498,50



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	profissional e competitivo. Composto por 06 (seis) bolas de bocha fabricadas em material sintético de alta resistência, com acabamento polido, calibradas e balanceadas, com peso aproximado de 920 g ou 1.150 g por unidade e diâmetro aproximado de 105 a 115 mm. Atende aos padrões internacionais da modalidade. Não serão aceitos produtos similares.				
21	Jogo de bocha tradicional nacional. Conjunto de bolas oficiais de bocha destinado à prática esportiva em nível profissional e competitivo. Composto por 12 bolas de bocha fabricadas em liga asfáltica, com acabamento polido, peso aproximado de 920 g por unidade e diâmetro aproximado de 105 a 115 mm, atendendo aos padrões da modalidade. Acompanha 01 (um) bolim de aço inox.	UN	15	R\$1.199,90	R\$17.998,50
Lote 5 - Uniformes					
22	Camiseta esportiva de manga curta, confeccionada em tecido dry esportivo 100% poliéster, com gola polo, estampa em sublimação e bordado a definir no momento da compra. Cores a definir no momento da compra.	UN	200	R\$57,00	R\$11.400,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Disponível nos tamanhos do 12 ao EXGG.				
23	Conjunto de uniforme esportivo composto por camisa em helanca light sublimada e bordada, calção em helanca light sublimado e bordado e meião profissional.	UN	200	R\$109,90	R\$21.980,00
24	Blusão de moletom 3 cabos, grosso e aveludado, com bolso canguru, capuz e estampas com brasão bordado. Tamanhos a definir.	UN	150	R\$200,00	R\$30.000,00
25	Conjunto de agasalho esportivo feminino e masculino, composto por jaqueta e calça confeccionadas em tecido microdine 100% poliéster, sem forro. Jaqueta com acabamento em costura, zíper frontal, dois bolsos frontais e punho em ribana nas mangas. Calça com acabamento em costura, dois bolsos laterais e punho em ribana na barra. Tamanhos disponíveis do 08 ao G. Ambos com arte em sublimação a definir no momento da compra. Cores a definir no momento da compra.	UN	150	R\$229,90	R\$34.485,00
Lote 6 – Materiais de Artes Marciais					
26	Luva de boxe confeccionada em couro legítimo, com acabamento profissional e alta resistência. Disponível nos	UN	30	R\$199,90	R\$5.970,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	tamanhos 10 OZ, 12 OZ e 14 OZ, conforme solicitação.				
27	Capacete para artes marciais com grades, confeccionado em material sintético resistente, confortável e com espuma acolchoada para absorção de impactos. Cobre testa, bochechas, queixo e orelhas, com orifícios de ventilação. Possui fechamento com velcro e elástico na parte traseira, garantindo firmeza e segurança durante o uso.	UN	20	R\$299,90	R\$5.998,00
28	Protetor de tórax, geralmente confeccionado em microfibra com espuma expandida e revestimento interno em tecido telado para ventilação. Cobre o peito, abdômen e, em muitos modelos, estende-se à lateral do corpo. Possui fechamento traseiro com velcro e elásticos nos ombros para facilitar o vestir.	UN	20	R\$199,90	R\$3.998,00
		VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 452.736,80

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Item prejudicado.

☐ Justifica-se por:

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

**3.1 -
QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?**

A contratação tem como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Esportes quanto à disponibilidade de materiais esportivos, equipamentos, uniformes e itens destinados à premiação, garantindo condições adequadas para a realização de treinamentos, campeonatos, competições e demais eventos esportivos promovidos pelo Município.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar a continuidade das atividades esportivas, incentivar a participação dos atletas, promover a integração da comunidade e fortalecer as ações voltadas ao esporte e lazer, proporcionando estrutura adequada para o desenvolvimento das modalidades esportivas.

4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Comum.

☐ Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

**5.1 -
HAVERÁ PROVA DE
QUALIDADE?**

☐ Sim.

Justificativa:

☒ Não.

**5.2 -
O EDITAL EXIGIRÁ
AMOSTRA?**

☐ Sim.

Justificativa:

☒ Não.

**5.3 -
HAVERÁ GARANTIA
DO BEM?**

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

☒ Não.

5.4 -

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.	
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)		
6.1 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.	Justificativa:
6.2 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. ☐ Não.	Indicar os itens: Lote 2 e lote 6.
7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☐ Sim. Por que? ☒ Não.	
7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa:



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa:
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar:	Justificativa:
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.	
7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: A contratada deverá assumir os riscos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo eventual atraso na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas, materiais com defeitos, baixa qualidade ou divergentes dos padrões estabelecidos, bem como a necessidade de substituição dos itens que não atenderem às condições previstas no edital e na futura contratação. ☐ Não.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM

(art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em parcelas, sendo a 1ª em até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 10 dias de antecedência.
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Avenida XV de Novembro 1000, Centro - CEP: 89665-000 - Capinzal/SC das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se trata de bem perecível.

9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.0- ATA DE REGISTRO DE PREÇO	☒ Não será elaborado um contrato formal, mas, em conformidade com a legislação aplicável, será confeccionada uma ata de registro de preço, prorrogável COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS, que estabelecerá os preços e condições para futuras contratações. É importante destacar que essa ata não obriga a administração pública a realizar a contratação, funcionando como um compromisso de fornecimento ou prestação de serviços sob determinadas condições, caso a administração decida efetivar a contratação em algum momento dentro da vigência da ata.
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega) dispensada a formalização de contrato, a qual será feita por meio de instrumento congênere, visto que a entrega será realizada de forma integral em até 30 dias, sem obrigações futuras, ou quando o valor for inferior ao estabelecido no artigo 75, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	posteriores, salvo nos casos de fornecimento ou serviços continuados. ☐ 3 meses. ☐ 12 meses. ☐ 60 meses. ☐ Outro:								
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.								
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table><tr><td>Meio</td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td>Onde?</td><td>Conta corrente da contratada.</td></tr><tr><td>Qual o prazo?</td><td>Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td></tr><tr><td>Prova da regularidade e fiscal</td><td>A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</td></tr></table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada.	Qual o prazo?	Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade e fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada.								
Qual o prazo?	Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade e fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: ☒ Não há.								
9.5 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO?	Obriga-se a Administração/Contratante: a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues; b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato; c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;								



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato; e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias; g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; h) demais condições constantes do edital de licitação.
9.6 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO?	Obriga-se a empresa vencedora: a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item; b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor; c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital; d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos; e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto; f) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, salvo autorização da administração; g) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na processo; h) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.0000.0000.00
10.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☒ MUNICIPAL: 100%

11 – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

11.1 - DADOS DO FISCAL DE CONTRATOS

Os Gestores de Contratos, Senhor Eduardo João Hanel e a Senhora Elisangela Aparecida Bagnolin, são as autoridades responsáveis pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito municipal, competindo-lhe orientar, consolidar informações, deliberar sobre providências administrativas e assegurar a regular execução dos contratos administrativos. No exercício de suas atribuições, os fiscais abaixo relacionados atuam sob sua supervisão direta, conforme a seguir:

I – Alexandre Roca Nascimento, matrícula nº 407441/7, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Administração e Finanças, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Militar, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso;

II – Diana Clara Klemann, matrícula nº 327743/1, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde;

III – Katia Souza Duarte, matrícula nº 330345/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Assistência Social e ao Fundo Municipal da Assistência Social;

IV – Wilian Bortoli, matrícula nº 411021/02, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria da Infraestrutura e ao Fundo Municipal de Habitação;

V – Kerolin Serafini, matrícula nº 410936/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e à Fundação Municipal de Esportes.

11.2 – Do RECEBIMENTO

Recebimento Provisório:

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal responsável pela supervisão do fornecimento, que verificará a entrega e a conformidade inicial dos materiais ou serviços com as especificações. Vale destacar que o recebimento provisório não gera qualquer obrigação de pagamento. Este procedimento visa apenas atestar o recebimento físico e preliminar, sem prejuízo de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	futuras verificações ou ajustes. Não há presunção de que o material ou serviço, após o recebimento provisório, estará livre de rejeição no recebimento definitivo. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será realizado pelo gestor responsável, após a devida inspeção e confirmação de que os materiais ou serviços atendem integralmente às condições e especificações contratuais. Somente após o recebimento definitivo é que a obrigação de pagamento será gerada, de acordo com os termos contratuais e a conformidade dos itens fornecidos. O recebimento definitivo é a etapa que atesta, de forma conclusiva, a aceitação dos materiais ou serviços, podendo, em caso de não conformidade, resultar na rejeição do fornecimento, conforme o disposto no contrato.
11.3 – DA FISCALIZAÇÃO	Compete ao Fiscal do Contrato exercer suas atribuições com diligência, equilíbrio e compromisso com o interesse público, atuando como agente essencial à boa execução contratual e à correta aplicação dos recursos públicos. Ao assumir a função, deverá tomar ciência formal de sua designação, declarando, se houver, eventual impedimento ou situação que comprometa sua imparcialidade. Sua atuação inicia-se com a elaboração do Plano de Fiscalização, estruturado a partir do mapa de riscos do contrato, instrumento que orientará uma supervisão preventiva, organizada e eficiente. Durante a execução contratual, incumbe-lhe acompanhar de forma contínua a prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, avaliando sua conformidade com o contrato, projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o ajuste. As verificações realizadas deverão ser devidamente registradas em listas de verificação (checklists), relatórios técnicos e demais instrumentos de controle, assegurando clareza, transparência e segurança jurídica. O Fiscal deverá manter comunicação permanente e respeitosa com o preposto da contratada, buscando a pronta correção de falhas eventualmente identificadas, acompanhando as readequações necessárias e, quando cabível, informando o Gestor de Contratos para adoção das providências formais pertinentes, inclusive eventual notificação.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Compete-lhe, ainda, verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias vinculadas ao contrato, com apoio de instrumentos de controle apropriados, bem como participar das reuniões para as quais for convocado ou solicitar encontros técnicos sempre que entender necessário ao adequado acompanhamento da execução.

Deverá encaminhar ao Gestor todos os registros comprobatórios da fiscalização, incluindo descrições técnicas, medições, dados, imagens, vídeos e demais evidências documentais pertinentes. Também lhe cabe atestar faturas, notas fiscais, medições e documentos correlatos, com base em seus registros formais ou nos atestos dos fiscais locais.

Por fim, competirá ao Fiscal emitir, em conjunto com os demais fiscais ou com o Gestor do Contrato, o Termo de Recebimento Provisório consolidado e, posteriormente, o Termo de Recebimento Definitivo, contribuindo para que a Administração declare, com segurança e responsabilidade, a regular execução do objeto contratado.

12 – DAS PENALIDADES

DAS PENAS E CORRELATOS

Constituem infrações administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sujeitas às seguintes penalidades:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato:
– Penalidade: advertência, podendo ser cumulada com multa de **0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato;
– Excepcionalmente, poderá ser aplicado o impedimento de licitar e contratar, quando a gravidade da conduta assim justificar.

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Penalidade: impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa de **10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato;
- Excepcionalmente, poderá ser aplicada a declaração de inidoneidade, quando a conduta revelar maior gravidade.

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou na execução do contrato;

h) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013:
– Penalidade: declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cumulada com multa de **20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento)** sobre o valor do contrato.

Em todos os casos, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Disposições complementares sobre sanções

- O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos na entrega ou execução do objeto autoriza a desclassificação ou revogação da adjudicação.
- A aplicação das sanções não exime a empresa da obrigação de ressarcir integralmente os prejuízos causados à Administração.
- As penalidades podem ser aplicadas cumulativamente com multas, conforme a gravidade da infração.
- A aplicação das sanções dependerá de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 para penalidades mais graves.
- A apuração das infrações considerará a natureza e gravidade da conduta, as circunstâncias do caso concreto, eventuais agravantes ou atenuantes, os danos causados e a existência de programa de integridade da empresa.
- Infrações administrativas que também constituam atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 serão apuradas em conjunto.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- Poderá ser desconsiderada a personalidade jurídica da empresa infratora nos casos de abuso de direito, confusão patrimonial ou uso da pessoa jurídica para ocultar ilícitos, estendendo-se as sanções aos responsáveis legais e entidades vinculadas.
- Após a aplicação da penalidade, será providenciada sua inclusão nos cadastros oficiais (CEIS e CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
- As penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, conforme o art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Havendo irregularidade insanável no processo, a decisão pela anulação ou suspensão somente será tomada diante do interesse público, nos termos do art. 147 da mesma Lei.
- Outras disposições constantes de instrumento administrativo próprio poderão ser exigidas, ainda que não previstas neste rol exemplificativo.

Capinzal (SC), 10 de setembro de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome:
Assinatura: _____	Assinatura: _____